

História do Direito e Constitucionalismo Grupo CNPq/UFPB

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB

- Como ingressar no grupo? Mestrado e Doutorado em Direito -



Etapas para Ingresso - 2020

- Baixe o Edital do Processo Seletivo anualmente publicado na página do PPGCJ/UFPB
- Escolha Mestrado ou Doutorado e se inscreva nas linhas de atuação deste grupo de pesquisa, ou seja, MDE1, DO1 e DO2.
- Elabore um projeto que possa ser do interesse de um dos orientadores, Ernesto Pimentel, Emmanuel Berger e Leonam Lizieiro. Candidate-se na linha de pesquisa correta!
- Ao obter êxito no processo seletivo, você ingressa no PPGCJ que poderá vincular seu projeto ao GP História do Direito e Constitucionalismo considerando o assunto da sua pesquisa e a distribuição de vagas por orientador do Programa.
- O discente aprovado em processo seletivo já concluído ou tendo feito sua primeira matrícula, geralmente manifesta sua preocupação sobre quem será seu orientador e contacta o grupo ou o professor para que o orientador solicite aquela orientação ao Colegiado.

Recomendação Importante



- NÃO indique no projeto e NÃO indique em nenhum momento do processo seletivo qualquer nome de orientador pretendido, nem grupo de pesquisa.
- LEMBRE-SE: a competência de indicar o orientador é exclusiva do COLEGIADO para mestrandos e doutorandos já matriculados, portanto, bem depois de concluído todo o processo de seleção.
- Atue estritamente em compliance com o EDITAL.
- A entrevista é o único momento em que você poderá ou não ser perguntado a respeito.

Sobre que temas devo escrever meu projeto na seleção 2020 do PPGCJ/UFPB?

• Os temas recepcionados pelo grupo de pesquisa estão vinculados a cada pesquisador do grupo. Neste grupo, são três os docentes permanentes que recepcionam projetos no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, na capital, João Pessoa, PB.





Repercussões dos Trabalhos do Grupo

Vinculado ao PPGCJ/UFPB. Nenhum projeto de pesquisa será recepcionado no grupo sem uma problemática jurídica essencial ao operador do direito. Produção de pesquisas, práticas de clínica de Direito e Educação afetando pesquisa, prática jurídica, ensino e extensão. Produção científica em Direito Constitucional e História do Direito. A definição de História estranha duas percepções do senso-comum, a primeira é o passado e a segunda é o fato. A história não estuda o passado, nem estabelece fatos. O campo analisa evidências encontradas em documentos, iconografias e elementos da cultura material que podem ser datados em diferentes épocas, desde tempos dos mortos até a história do tempo presente. Veja adiante os temas nos quais você deve montar seu projeto.



Federalismo

Era Fundadora

Estado Moderno

História Constitucional

Soberania

Pluralismo Jurídico

Gênero

História Criminal na França

Brasil

Direito Penal

Democracia

Direito Econômico

Minorias

Epistemologia Jurídica

Produção Cultural e História

Direitos Humanos das Mulheres

História Comparada

Docentes do grupo vinculados como orientadores permanentes do PPGCJ



Dr. Ernesto PimentelHistoriador da Justiça
Doutor em História pela USP
Posdoc em Direito
Constitucional na UNIFOR



Dr. Leonam Liziero
Historiador do Direito
Doutor em Direito pela UERJ
Posdoc em Direito Constitucional
na UFRJ



Dr. Emmanuel Berger
Historiador da Justiça
Doutor em História pela
Université Catholique de Louvain
Posdoc em Direitos Humanos na
UFPB



SIGLA DAS LINHAS DO PPGCJ NAS QUAIS O GRUPO ATUA

- MDE1 Linha 1 do Mestrado em Direito Econômico.
- DO1 Linha 1 do **Doutorado** em Direito.
- DO2 Linha 2 do **Doutorado** em Direito.



Mestrado em Direito Econômico Linha 1

Professor	Grupo	Temas de Pesquisa
Leonam Liziero	História do Direito	História do Federalismo;
	e	Constitucionalismo no Brasil
	Constitucionalismo	Republicano; Sociedade e
		Constituição nos Estados Unidos
		da América; Epistemologia
		Jurídica, Teoria da história e
		Produção cultural.



Mestrado em Direito Econômico Linha 1

Professor	Grupo	Temas de Pesquisa
Emmanuel	História do Direito e	História comparada dos modelos
Berger	Constitucionalismo	jurídicos; História da justiça
		popular; História da justiça e do
		direito penal; História dos Direitos
		das Minorias e dos Grupos
		Vulneráveis; História das
		codificações.

Mestrado em Direito Econômico Linha 1

Professor	Grupo	Temas de Pesquisa	
Ernesto	História do Direito e	Sociedade e Constituição nos	
Pimentel	Constitucionalismo	Estados Unidos da América;	
		Abordagem histórica dos	
		precedentes entre Brasil e Estados	
		Unidos; Feminismos; Estudos sobre a	
		mulher e a violência de gênero;	
		Constitucionalismo no Brasil	
		Republicano	

Formação doutoral profissional



"As linhas 1 e 2 do doutorado no PPGCJ acolhem nossas pesquisas. **Orientações** mandatoriamente **presenciais** por **docentes da UFPB!** Teses umbilicalmente ligadas aos direitos fundamentais e outras **problemáticas** constitucionais brasileiras com colaboradores no exterior. Uso do Inglês, Francês e Espanhol como línguas francas. Se desejar, o doutorando

A problemática jurídica é a prioridade com vistas à excelência na formação.

participa de concorrências para eventos e estágios em países como Portugal, Estados Chamada aberta, sem vínculos restritivos."



Doutorado Linha 1

Professor	Grupo	Temas de Pesquisa
Ernesto Pimentel	História do Direito e Constitucionalismo	História do Federalismo; Constitucionalismo no Brasil Republicano; História da Regulação Econômica (Brasil e EUA), Estudos sobre a Mulher (Internacional e Comparado).



Doutorado Linha 2

Professor	Grupo	Temas de Pesquisa	AX
Ernesto Pimentel	História do Direito e Constitucionalismo	Abordagem Histórica dos Precedente entre Brasil e EUA; História do Federalismo; Feminismos e Questão Feminina; Sociedade e Constituição e Estados Unidos da América; Epistemologia Jurídica e Produção CulturaL.	

Espelho do Grupo no CNPq História do Direito e Constitucionalismo

http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/193520

O grupo não recepciona projetos do convênio com a UNIFI.

Caso tenha interesse neste grupo, *História do Direito e Constitucionalismo*, não se inscrever na linha 3 do doutoramento. Fomos informados que aquela linha receberá melhor definição em breve já que não se caracteriza de maneira uniforme como uma linha de história do direito.

